Prefeita assina lei que institui Semana Municipal dos Miguelenses em Conquista

Date : 29-09-2022

A prefeita Sheila Lemos sancionou, na manhã desta quinta-feira (29), a Lei nº 2.681 que institui no calendário oficial de Vitória da Conquista, a Semana Municipal dos Miguelenses. A lei é uma homenagem à população de São Miguel das Matas e região, que chegou a Vitória da Conquista na década de 50 e tem se destacado nas áreas de comércio e imobiliárias, com grande contribuição ao desenvolvimento socioeconômico do município.

“Hoje é uma data importante, dia de São Miguel Arcanjo, padroeiro da cidade de São Miguel das Matas, e a sanção dessa lei vem para mostrar a importância que os miguelenses tiveram na construção de Vitória da Conquista”, afirmou a prefeita, que complementou: “é um povo muito ordeiro, muito trabalhador e de empreendedores natos que fazem essa cidade ser o que é.”

Segundo a Lei, na semana do dia 29 de setembro poderão ser realizadas palestras, eventos e atividades junto à comunidade, a fim de comemorar e discutir a importância dos miguelenses no desenvolvimento socioeconômico de Vitória da Conquista.

A lei que cria a Semana dos Miguelenses é de autoria do vereador e presidente do Poder Legislativo, Luís Carlos Dudé (MDB), que afirmou ser essa uma justa homenagem. “Vitória da Conquista tem mais miguelenses do que o próprio município de São Miguel das Matas, então nada mais justo do que essa homenagem criando a semana dos miguelenses. Eles contribuem sob o ponto de vista econômico, pelo avanço e pelo crescimento da nossa cidade”, destacou Dudé.

O secretário de Finanças, Jonas Salas, que é descendente de São Miguel das Matas, também participou do momento da assinatura.